

ERRATA 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2022 - FMS

Comunicamos às empresas interessadas no PE nº 04/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL: LAVADORA AUTOMÁTICA, CENTRÍFUGA, SECADORA INDUSTRIAL E CALANDRA INDUSTRIAL, a alteração dos itens 1 e 4 do anexo II; item 3, produtos/itens 1 e 4, e item 4 do Anexo III do edital.

Onde se lê nos itens 1 e 4 do Anexo II do edital:

NÚMERO	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVADORA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CORPO EXTERNO: LATERAIS DE APOIO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO- QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E-COAT E PINTURA. ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL), BASE ESTRUTURAL EM CHAPA- DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO- PROCESSO E COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL). TAMBOR EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL). TAMBOR EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 FIXADOS COM PARAFUSOS. E-PORCAS EM AÇO INOX, DOBRADIÇAS FABRICADAS EM AÇO INOX AISI 304, PORTA. EXTERNA FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, TRAVA MECÂNICA PARA FECHAMENTO DA PORTA FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304. BARREIRA: CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO 1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO. ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL), AMPLO VISOR DE AMBIENTES. CESTO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 SIMETRICAMENTE PERFURADOS E- REPUXADOS. PORTA CORREDIÇA COM TRINCO DE PRESSÃO. BATEDEIRAS INTERNAS- FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 SIMETRICAMENTE DISPOSTAS, OFERECENDO UMA MAIOR AÇÃO MECÂNICA. TRANSMISSÃO: ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIAS TIPO V. SISTEMA ELÉTRICO: CHAVE GERAL LOCALIZADA ACIMA DO PAINEL DE COMANDO; PAINEL DE COMANDO COM CHAVE LICA/POSLIÇA, ALARME SONORO QUE AVISA CADA CICLO, BOTÃO PARA POSICIONAMENTO DO CESTO INTERNO, TIMER/TEMPORIZADOR COM TERMÓMETRO DIGITAL, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA PARA RESET DO SISTEMA DE SEGURANÇA, BOTÃO DESLIGA ALARME SONORO E BOTÃO DE EMERGÊNCIA; ACIONAMENTO PODE SER COMPLETAMENTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE CLP. (OPCIONALI); MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380V TRIFÁSICO, DE 1CV À 3CV. SEGURANÇA: TAMPA DE PROTEÇÃO DO MANCAL E TAMPA LATERAL DAS POLIAS, MOTOR ELÉTRICO E CAIXA DE COMPLETAMENTO DO RENTE EMPORADAL, PROPORCIONANDO MAIOR DURABELIDADE E MELHOR ACABAMENTO. SENSOR MACNÉTICO COMPICADO DE SEGURANÇA PARA CONTROLAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DA	Ĥħ	1	R\$ 41.833,3300	R\$ 4 1.833,3300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRANDE FLORIANÓPOLIS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA DE SANTA CATARINA,				
SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART				
(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).				
•				
GARANTIA.				
A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO,				
REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO				
DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.				
CALANDRA: CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO,				
CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE				
PROTEÇÃO DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO,				
MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. BARRA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS,				
COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA				
DE ROUPA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-ÒXIDO.				
ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020, COM				
FLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS.				
REVESTIMENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANTAS DE FELTRO.RESISTENTE A				
TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO POR PAINEL				
DE COMANDO FRONTAL CONTENDO: CHAVE GERAL LOCALIZADA ACIMA DO APINEL DE				
COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL,				
LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, BOTÃO-	LINI	1	R\$	R\$
LIGA/DESLIGA CILINDRO E AQUECIMENTO, LÂMPADA DA SINALIZADORA DE	UN	±	26.326,6600	26.326,6600
AQUECIMENTO, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA PARA RESET DO SISTEMA DE				
SEGURANÇA E DOIS BOTÕES DE EMERGÊNCIA, DISPOSTOS NAS LATERAIS DA MÁQUINA,				
SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO; MOTORES ELÉTRICOS DE				
INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380V, TRIFÁSICO. SISTEMA DE				
SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA NAS EXTREMIDADES DA MÁQUINA,				
MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR-				
MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA COM PARADA INSTANTÂNEA NO CASO DE				
TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVANCA AO LADO DIREITO PARA				
AFASTAR A CALHA NO FINAL DA OPERAÇÃO, EVITANDO QUEIMAR O TECIDO APÓS O				
USO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO O EQUIPAMENTO,				
REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO				
DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.				
	SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART- (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA- TÉCNICA, REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE- GARANTIA. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO,- REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO- DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL: CALANDRA: CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO,- CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE- PROTEÇÃO DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO,- MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. BARRA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS,- COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA- DE ROUPA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI ÓXIDO ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020, COM- FLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS. EVESTIMENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANTAS DE FELTRO. RESISTENTE A TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO POR PAINEL- DE COMANDO FRONTAL CONTENDO: CHAVE GERAL LOCALIZADA ACIMA DO APINEL DE- COMANDO FRONTAL CONTENDO: CHAVE GERAL LOCALIZADA ACIMA DO APINEL DE- COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, BOTÃO LIGA/DESLIGA CILINDRO E AQUECIMENTO, LÂMPADA DA SINALIZADORA DE SEGURANÇA E DOIS BOTÕES DE EMERGÊNCIA, DISPOSTOS NAS LATERAIS DA MÁQUINA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO; MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380V, TRIFÁSICO. SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA NAS EXTREMIDADES DA MÁQUINA, MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, COM PARADA INSTANTÂNEA NO CASO DE T	SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA-TÉCNICA, REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS ARÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL. CALANDRA: CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO, CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO, MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DAS MÃOS, COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA DE ROUPA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI ÓXIDO. ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020, COMFLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS. REVESTIMENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANITAS DE FELTRO, RESISTENTE A TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA DE FELTRO COMPOSTO POR PAINEL DE COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA DA SINALIZADORA DE AQUECIMENTO, LÂMPADA DA SINALIZADORA DE MAQUINA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO; MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAÍNEL DE COMANDOS POR RELÉ DE SEGURANÇA COM PARADA INSTANTÂNEA NO CASO DE NOUÇÃO E PAÍNEL DE COMANDOS POR RELÉ DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONTORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, COM PARADA INSTANTÂNEA NO CASO DE TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVANCA AO LADO DIREITO PARA AFASTAR A CALHA NO FINAL DA OPERAÇÃO, EVITANDO QUEIMAR O TECIDO APÓS O USO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTANTÂNEA NO CASO DE TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVANCA AO LADO DIREITO PARA AFASTAR A CALHA NO FINAL DA OPERAÇÃO, EVITANDO QUEIMAR O TECIDO APÓS O US	SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART- (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA- TÉCNICA, REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE- GARANTIA. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL. CALANDRA: CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO, CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE- PROTEÇÃO DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO, MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. BARRA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS, COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA DE ROUPA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMIENTO ANTI ÓXIDO. ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020, COM FLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS. REVESTIMIENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANTAS DE FELTRO RESISTENTE A TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA ELÉTRICO; BOTÃO. GOMANDO, CHAVE LICA/DESLÍCA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO, CHAVE LICA/DESLÍCA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E POSIS BOTÕES DE EMERGÊNCIA, DISPOSTOS NAS LATERAIS DA MÁQUINA, MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADO POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA, GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR NAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA COM PARADA HISTANTÂNEA NO CASO DE- TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVANCA AO LADO DIRRITO PARA AFASTAR A CALHA NO	SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA- TÉCNICA, REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE- GARANTIA. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL: CALANDRA: CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO, CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020. CARENAGEM DE- RROTEÇÃO DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO, MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. BARRA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS, COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA DE ROURA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI ÓMBO. ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE 1020, COM- FLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS. REVESTIMENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANTAS DE FELTRO. RESISTENTE A TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO POR PAINEL DE COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, BOTÃO COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, BOTÃO COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACCUMENTO, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA DE SEGURANÇA E DOIS BOTÕES DE EMERGÊNCIA, DISPOSTOS NAS LATERAIS DA MÁQUINA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E QUITRO DO LADO DIREITO, MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380Y, TRIFÁSICO, SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA NAS EXTREMIDADES DA MÁQUINA, MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA, CRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR. MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURARAÇA COM PARADA INSTATAÑA REA NO CASO DE TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVA

Leia-se nos itens 1 e 4 do Anexo II do edital:

NÚMERO	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
1	LAVADORA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LAVADORA CAPACIDADE 50 quilos, DIÂMETRO DO CESTO 850mm, COMPRIMENTO DE 1.100mm. CORPO EXTERNO: LATERAIS DE APOIO EM CHAPA DE AÇO SAE-1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E-COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL), BASE ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO SAE-1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E-COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL). TAMBOR EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 FIXADOS COM PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO INOX, DOBRADIÇAS FABRICADAS EM AÇO INOX AISI 304, PORTA EXTERNA FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, TRAVA MECÂNICA PARA FECHAMENTO DA PORTA FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304. BARREIRA: CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO 1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E-COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI-304 (OPCIONAL). AMPLO VISOR DE AMBIENTES. CESTO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI-304 SIMETRICAMENTE PERFURADOS E REPUXADOS. PORTA CORREDIÇA COM TRINCO DE PRESSÃO. BATEDEIRAS INTERNAS	UN	1	R\$ 41.833,3300	R\$ 41.833,3300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			1	
FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 SIMETRICAMENTE DISPOSTAS, OFERECENDO UMA MAIOR AÇÃO MECÂNICA.				
TRANSMISSÃO: ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIAS TIPO V.				
SISTEMA ELÉTRICO: CHAVE GERAL LOCALIZADA ACIMA DO PAINEL DE COMANDO; PAINE DE COMANDO COM CHAVE LIGA/DESLIGA, ALARME SONORO QUE AVISA CADA CICLO, BOTÃO PARA POSICIONAMENTO DO CESTO INTERNO, TIMER/TEMPORIZADOR COM TERMÔMETRO DIGITAL, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA PARA RESET DO SISTEM/DE SEGURANÇA, BOTÃO DESLIGA ALARME SONORO E BOTÃO DE EMERGÊNCIA; ACIONAMENTO PODE SER COMPLETAMENTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE CLP (OPCIONAL); MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380V TRIFÁSICO, DE 1CV À 3CV.				
SEGURANÇA: TAMPA DE PROTEÇÃO DO MANCAL E TAMPA LATERAL DAS POLIAS, MOTO ELÉTRICO E CAIXA DE COMANDO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO PELO PROCESSO E-COAT E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304 (OPCIONAL), PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO. SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA PARA CONTROLAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DA PORTA CONFORME A NR-12, SOMENTE LIBERANDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA FECHADA ATRAVÉS DE RELÉ DE SEGURANÇA QUE MONITORA O SENSOR E LIBERA O GIRC DO MOTOFREIO; TRAVAS MECÂNICAS PARA FECHAMENTO DA PORTA EM AÇO INOX AISI 304; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR-12; BOTÃO DE EMERGÊNCIA.	X			
O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR O REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE FLORIANÓPOLIS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, SENDO QUE ESTE DEVERÁ APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECER A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).				
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.				
CALANDRA: MEDINDO 1,6m, 22 QUILOS/HORA, CABECEIRAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO CALHA/CILINDRO, CONFORMADOS POR CHAPAS DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE-1020. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO, MESA DE TRABALHO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. BARRA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS, COM DISPOSITIVO DE REVERSÃO DO ROLO, QUANDO ACIONADA. BANDEJA COLETORA DE ROUPA, NA PARTE INFERIOR, DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-ÓXIDO. ROLO CONSTITUÍDO COM TUBO REFORÇADO DE AÇO CARBONO OU AÇO SAE-1020, COM FLANGES EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DOS EIXOS. REVESTIMENTO EXTERNO COMPOSTO POR MANTAS DE FELTRO.RESISTENTE A TEMPERATURA, FORRADAS COM ALGODÃO. SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO POR PAINEL DE COMANDO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, LÂMPADA SINALIZADORA PARA FALHA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, BOTÃO LIGA/DESLIGA CILINDRO E AQUECIMENTO, LÂMPADA DA SINALIZADORA DE AQUECIMENTO, BOTÃO COM LÂMPADA SINALIZADORA PARA RESET DO SISTEMA DE SEGURANÇA E DOIS BOTÕES DE EMERGÊNCIA, DISPOSTOS NAS LATERAIS DA MÁQUINA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO; MOTORES ELÉTRICOS DE INDUÇÃO E PAINEL DE COMANDOS NA OPÇÃO 380V, TRIFÁSICO. SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA NAS EXTREMIDADES DA MÁQUINA, MONITORADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA; GRADE FRONTAL MONITORADA POR SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO DE SEGURANÇA COM PARADA INSTANTÂNEA NO CASO DE TOQUE EM TODO COMPRIMENTO DO ROLO; ALAVANCA AO LADO DIREITO PARA AFASTAR A CALHA NO FINAL DA OPERAÇÃO, EVITANDO QUEIMAR O TECIDO APÓS O USO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO O EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.	UN	1	R\$ 26.326,6600	R\$ 26.326,6600

Onde se lê no item 3, produto/item 1 do Anexo III do edital:

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ltem	Produto - Descrição	Unidade – Descrição	Quantidade - Licitada
	Lavadora com as seguintes especificações:		
1	CORPO EXTERNO: Laterais de apoio em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional), base estrutural em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional). Tambor externo confeccionado em aço inox AISI 304 fixados com parafusos e porcas em aço inox, dobradiças fabricadas em aço inox AISI 304, porta externa fabricada em aço inox AISI 304, trava mecânica para fechamento da porta fabricada em aço inox AISI 304.	UNIDADE	1
	BARREIRA: Confeccionada em chapa aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI-304 (opcional). Amplo visor de ambientes.		
	CESTO: Fabricado em chapa de aço inox AISI-304 simetricamente perfurados e repuxados. Porta corrediça com trinco de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI-304 simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica.		
	TRANSMISSÃO: Através de polias e correias tipo V.		
	SISTEMA ELÉTRICO: Chave geral localizada acima do painel de comando; Painel de comando com chave liga/desliga, alarme sonoro que avisa cada ciclo, botão para posicionamento do cesto interno, timer/temporizador com termômetro digital, botão com lâmpada sinalizadora para reset do sistema de segurança, botão desliga alarme sonoro e botão de emergência; Acionamento pode ser completamente automático através de CLP (opcional); Motores elétricos de indução e painel de comandos na opção 380V trifásico, de 1CV à 3CV.		
	SEGURANÇA: Tampa de proteção do mancal e tampa lateral das polias, motor elétrico e caixa de comando, confeccionadas em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional), proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento. Sensor magnético codificado de segurança para controlar a abertura e o fechamento da porta conforme a NR-12, somente liberando o funcionamento do equipamento com a porta fechada através de relé de segurança que monitora o sensor e libera o giro do motofreio; Travas mecânicas para fechamento da porta em aço inox AISI 304; Dispositivos de segurança de acordo com a norma NR-12; Botão de emergência.		
	O fabricante deverá indicar o representante de assistência técnica na grande Florianópolis devidamente registrado no CREA de Santa Catarina, sendo que este deverá após a instalação dos equipamentos fornecer a ART (anotação de responsabilidade técnica).		
	A empresa vencedora deverá através de seu representante de assistência técnica, realizar as manutenções preventivas mensais durante o período de garantia.		
	A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.		



Leia-se no item 3, produto/item 1 do Anexo III do edital:

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
1	Lavadora com as seguintes especificações: lavadora capacidade 50 quilos, diâmetro do cesto 850mm, comprimento de 1.100mm. CORPO EXTERNO: Laterais de apoio em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional), base estrutural em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional). Tambor externo confeccionado em aço inox AISI 304 fixados com parafusos e porcas em aço inox, dobradiças fabricadas em aço inox AISI 304, porta externa fabricada em aço inox AISI 304, trava mecânica para fechamento da porta fabricada em aço inox AISI 304.	UNIDADE	1
	BARREIRA: Confeccionada em chapa aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI-304 (opcional). Amplo visor de ambientes.		
	CESTO: Fabricado em chapa de aço inox AISI-304 simetricamente perfurados e repuxados. Porta corrediça com trinco de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI-304 simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica.		
	TRANSMISSÃO: Através de polias e correias tipo V.		
	SISTEMA ELÉTRICO: Chave geral localizada acima do painel de comando; Painel de comando com chave liga/desliga, alarme sonoro que avisa cada ciclo, botão para posicionamento do cesto interno, timer/temporizador com termômetro digital, botão com lâmpada sinalizadora para reset do sistema de segurança, botão desliga alarme sonoro e botão de emergência; Acionamento pode ser completamente automático através de CLP (opcional); Motores elétricos de indução e painel de comandos na opção 380V trifásico, de 1CV à 3CV.		
	SEGURANÇA: Tampa de proteção do mancal e tampa lateral das polias, motor elétrico e caixa de comando, confeccionadas em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosivo por imersão pelo processo e-coat e pintura eletrostática a pó ou aço inox AISI 304 (opcional), proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento. Sensor magnético codificado de segurança para controlar a abertura e o fechamento da porta conforme a NR-12, somente liberando o funcionamento do equipamento com a porta fechada através de relé de segurança que monitora o sensor e libera o giro do motofreio; Travas mecânicas para fechamento da porta em aço inox AISI 304; Dispositivos de segurança de acordo com a norma NR-12; Botão de emergência.		
	O fabricante deverá indicar o representante de assistência técnica na grande Florianópolis devidamente registrado no órgão regulamentador, sendo que este deverá após a instalação dos equipamentos fornecer a ART (anotação de responsabilidade técnica).		
	A empresa vencedora deverá através de seu representante de assistência técnica, realizar as manutenções preventivas mensais durante o período de garantia.		
	A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.		

Onde se lê no item 3, produto/item 4 do Anexo III do edital:

	Calandra: cabeceiras de sustentação do conjunto calha/cilindro, conformados por chapas de aço		
	carbono ou aço SAE-1020. Carenagem de proteção do conjunto da transmissão. Sistema de		
	aquecimento elétrico, mesa de trabalho de chapa de aço inoxidável. Barra de proteção das mãos,		
	com dispositivo de reversão do rolo, quando acionada. Bandeja coletora de roupa, na parte		
	inferior, de chapa de aço com tratamento anti-òxido. Rolo constituído com tubo reforçado de	_	
	aço carbono ou aço SAE-1020, com flanges embutidas para fixação dos eixos.		1
			_
4	Revestimento externo composto por mantas de feltro resistente a temperatura, forradas com	- 0110	
-	algodão. Sistema elétrico composto por painel de comando frontal contendo: Chave geral		
	localizada acima do apinel de comando, chave liga/desliga, controlador de temperatura digital,		
	lâmpada sinalizadora para falha de alimentação do sistema elétrico, botão liga/desliga cilindro e		
	aquecimento, lâmpada da sinalizadora de aquecimento, botão com lâmpada sinalizadora para		
	reset do sistema de segurança e dois botões de emergência, dispostos nas laterais da máquina,		
	sendo um do lado esquerdo e outro do lado direito; Motores elétricos de indução e painel de		
	comandos na opção 380V, trifásico. Sistema de segurança com botões de emergência nas		
	extremidades da máquina, monitorados por relé de segurança; Grade frontal monitorada por		
	sensor magnético codificado de segurança com parada instantânea no caso de toque em todo		
	comprimento do rolo; Alavanca ao lado direito para afastar a calha no final da operação, evitando		
	queimar o tecido após o uso. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO O		
	EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO		
	MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.		

Leia-se no item 3, produto/item 1 do Anexo III do edital:

Calandra: Medindo 1,6m, 22 quilos/hora, cabeceiras de sustentação do conjunto calha/cilindro, conformados por chapas de aço carbono ou aço SAE-1020. Carenagem de proteção do conjunto da transmissão. Sistema de aquecimento elétrico, mesa de trabalho de chapa de aço inoxidável. Barra de proteção das mãos, com dispositivo de reversão do rolo, quando acionada. Bandeja coletora de roupa, na parte inferior, de chapa de aço com tratamento anti-òxido. Rolo constituído com tubo reforçado de aço carbono ou aço SAE-1020, com flanges embutidas para fixação dos eixos.	UND	1
Revestimento externo composto por mantas de feltro.resistente a temperatura, forradas com algodão. Sistema elétrico composto por painel de comando frontal contendo: Chave geral localizada acima do apinel de comando, chave liga/desliga, controlador de temperatura digital, lâmpada sinalizadora para falha de alimentação do sistema elétrico, botão liga/desliga cilindro e aquecimento, lâmpada da sinalizadora de aquecimento, botão com lâmpada sinalizadora para reset do sistema de segurança e dois botões de emergência, dispostos nas laterais da máquina, sendo um do lado esquerdo e outro do lado direito; Motores elétricos de indução e painel de comandos na opção 380V, trifásico. Sistema de segurança com botões de emergência nas extremidades da máquina, monitorados por relé de segurança; Grade frontal monitorada por sensor magnético codificado de segurança com parada instantânea no caso de toque em todo comprimento do rolo; Alavanca ao lado direito para afastar a calha no final da operação, evitando queimar o tecido após o uso. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO O EQUIPAMENTO, REALIZAR TREINAMENTO COM A EQUIPE (SE NECESSÁRIO) DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS ENTREGA SEM CUSTO ADICIONAL.		

Onde se lê no item 4. do Anexo III do edital:

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA



- 1.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Policlínica Municipal de Saúde, localizada na rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo de Faria, 114 Praia João Rosa Biguaçu CEP 88160-166.
- 1.2. O fornecedor deverá cumprir os prazos de entrega estipulados pelo contrato, responsabilizarse pela entrega (acondicionamento, integridade do produto) e todos os equipamentos deverão estar em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e registro na ANVISA no que couber.
- 1.3. A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer os produtos, com garantia de 12 (doze) meses contra vícios decorrentes dos serviços de montagem e instalação dos mesmos. O prazo de garantia será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme prevê o termo do contrato a ser celebrado;
- 1.4. Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, objeto desta licitação, sendo certo que tal garantia deverá ser prestada por conta exclusiva da empresa fornecedora, inclusive no que se refere à remoção dos equipamentos da instituição para a oficina de Assistência Técnica, inobstante o seu local, devendo ainda atender a todas as normas do INMETRO.
- 1.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer meios de comunicação tais como emails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia.
- 1.6. A garantia acima estabelecida não se aplica a defeitos ocasionados pelo uso incorreto dos arquivos deslizantes nas condições estabelecidas pelo Fabricante, ou provocados por algum tipo de sinistro cuja causa seja imprevisível, tais como terremotos, inundações, descargas elétricas, ou outros fatos causados por terceiros como roubo ou vandalismo;
- 1.7. As irregularidades apontadas pela CONTRATANTE em relação ao cumprimento das garantias especificadas e não sanadas dentro dos prazos ou condições estabelecidos, ensejará na aplicação das penalidades previstas no Edital da Licitação ampla referida no preâmbulo deste Termo.
- 1.8. Realizar a montagem e instalação dos equipamentos, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 1.9. A contratada assumirá inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados à administração, em decorrência de problemas oriundos dos equipamentos.
- 1.10. A empresa vencedora será responsável pela entrega incluindo todos os impostos e fretes necessários para o local especificado acima;
- 1.11. Os objetos desta licitação deverão ser entregues em até trinta dias, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

Leia-se no item 4. do Anexo III do edital:

1.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Policlínica Municipal de Saúde, localizada na rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo de Faria, 114 - Praia João Rosa - Biguaçu - CEP 88160-166.



- 1.2. O fornecedor deverá cumprir os prazos de entrega estipulados pelo contrato, responsabilizarse pela entrega (acondicionamento, integridade do produto) e todos os equipamentos deverão estar em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e registro na ANVISA no que couber.
- 1.3. A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer os produtos, com garantia de 12 (doze) meses contra vícios decorrentes dos serviços de montagem e instalação dos mesmos. O prazo de garantia será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme prevê o termo do contrato a ser celebrado;
- 1.4. Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, objeto desta licitação, sendo certo que tal garantia deverá ser prestada por conta exclusiva da empresa fornecedora, inclusive no que se refere à remoção dos equipamentos da instituição para a oficina de Assistência Técnica, inobstante o seu local, devendo ainda atender a todas as normas do INMETRO.
- 1.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer meios de comunicação tais como emails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia.
- 1.6. A garantia acima estabelecida não se aplica a defeitos ocasionados pelo uso incorreto dos arquivos deslizantes nas condições estabelecidas pelo Fabricante, ou provocados por algum tipo de sinistro cuja causa seja imprevisível, tais como terremotos, inundações, descargas elétricas, ou outros fatos causados por terceiros como roubo ou vandalismo;
- 1.7. As irregularidades apontadas pela CONTRATANTE em relação ao cumprimento das garantias especificadas e não sanadas dentro dos prazos ou condições estabelecidos, ensejará na aplicação das penalidades previstas no Edital da Licitação ampla referida no preâmbulo deste Termo.
- 1.8. Realizar a montagem e instalação dos equipamentos, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 1.9. A contratada assumirá inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados à administração, em decorrência de problemas oriundos dos equipamentos.
- 1.10. A empresa vencedora será responsável pela entrega incluindo todos os impostos e fretes necessários para o local especificado acima;
- 1.11. Os objetos desta licitação deverão ser entregues em 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

Desta forma, reagenda-se a sessão de licitação para dia 15/06/2022 as 14h15min.

As demais informações constantes no edital de licitação e seus anexos permanecem inalteradas.



Biguaçu, 31 de maio de 2022.

Vinicius Hamilton do Amaral Secretário de Administração